

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 1.529 DE 13 DE MAIO DE 2020

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2020 no valor de até **R\$ 406.620,50 (quatrocentos e seis mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos)** para suplementar o seguinte programa:

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0006-2-031 – Conservação de Solo

1085 – 3390.39.00 – 814 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

20.606.0007-2-040 – Equipamentos para a Secretaria de Agricultura e Fumdamam

1324 – 4490.52.00 – 972 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 47.870,50

1325 – 4490.52.00 – 973 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 60.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

26.782.0014-1-107 – Pavimentação Poliédrica, Asfáltica e Recape de Vias

3576 – 4490.51.00 – 971 – Obras e Instalações..... R\$ 238.750,00

TOTAL.....R\$ 406.620,50

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação das fontes de Convênios Federais e Estaduais, conforme segue e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64:

- **Excesso de arrecadação:**

Fonte 814 – Convênio Federal – Itaipu Binacional R\$ 60.000,00

Fonte 971 – Convênio MTUR-Pavimentação de Acesso a Orla da Praia R\$ 238.750,00



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Fonte 972 – Convênio Estadual SEAB PR - Veículo..... R\$ 47.870,50
Fonte 973 – Convênio Estadual SEAB PR – Equipamentos Agrícolas R\$ 60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE MAIO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná